



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 06/70

Aprova Instrução nº 03/70, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargo de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada, como parte integrante desta Resolução, a Instrução nº 03/70, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargo de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Aracaju, 07 de dezembro de 1970, 82º da República.

Presidente
PRESIDENTE

Vice-Presidente

JUIZ

JUIZ

JUIZ

JUIZ

JUIZ

PROCURADOR



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

INSTRUÇÃO N° 03/70

Dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

I - DAS ATRIBUIÇÕES

1 - Aos ocupantes do cargo de Oficial de Administração poderão ser cometidas as seguintes tarefas:

- a) orientar e revisar trabalhos referentes a assuntos de caráter geral ou específico do Tribunal de Contas;
- b) estudar e instruir processos referentes a assuntos de administração de caráter geral ou específico do Tribunal, preparando os expedientes que se fizerem necessários, tais como: minutas de atos oficiais, exposições de motivos, relatórios, pareceres, informações, ofícios e outros;
- c) supervisionar ou coordenar equipes de servidores em tarefas relacionadas com a função;
- d) prestar assessoramento em assuntos de sua especialidade;
- e) assessorar a administração orçamentária;
- f) apresentar relatórios periódicos;
- g) eventualmente, executar serviços datilográficos e expedientes de sua própria redação;
- h) outras tarefas correlatas.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2 - Condições a serem preenchidas pelos candidatos por ocasião da inscrição:

- a) nacionalidade - prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) idade - mínima de 18 (dezoito) anos completos à data do encerramento das inscrições, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos, à data da abertura das inscrições;



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

2

- c) situação eleitoral: prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, mediante apresentação de documento hábil;
- d) situação militar: o candidato do ~~sexo~~ masculino deverá comprovar que está em dia com suas obrigações militares, mediante apresentação de documento hábil;
- e) isenção criminal: o candidato deverá apresentar folha corrida expedida por autoridade competente, e atestado de bons antecedentes, fornecido pela Polícia, emitidos até 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua inscrição;
- f) prova de conclusão do 2º ciclo do curso de nível médio;
- g) identidade: apresentação de documento de identidade, legítimamente reconhecido;
- h) fotografias: entrega de duas (2) fotografias 3x4, com data não anterior a dois (2) anos, de frente e de cabeça descober-te.

2.1 - A apresentação de documento oficial, que comprove nacionalidade, idade e identidade, dispensa as provas das alíneas a e c.

2.2 - Não será permitida inscrição condicional sob qualquer pretexto.

2.3 - Não estão sujeitos ao limite máximo de idade, para inscrição no concurso, os ocupantes efetivos de cargos públicos, se devidamente comprovada essa situação mediante apresentação de certidão expedida pela Repartição onde servem.

III - DAS PROVAS

3 - Os candidatos inscritos serão, em dia, hora e local previamente amunicados, submetidos às seguintes provas:

I - DE SELEÇÃO

A - PROVAS BÁSICAS, valendo 100 (cem) pontos cada uma:

- a) Português
- b) Matemática

B - PROVAS DE HABILITAÇÃO, valendo 100 (cem) pontos cada uma:



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

- 3
a) Elementos de Legislação
b) Datilografia

II - COMPLEMENTAR, valendo 100 (cem) pontos.

- a) Noções de Contabilidade Pública.

3.1 - As provas de Português e Matemática, serão elaboradas ao nível de conhecimentos do 2º ciclo de curso de ensino médio.

3.2 - Somente as provas de seleção terão caráter eliminatório.

4 - Sera considerado habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada prova de seleção.

5 - A nota final do candidato, no conjunto de provas, será o resultado da média aritmética ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Português	Peso 2
Matemática	Peso 2
Elementos de Legislação	Peso 3
Datilografia	Peso 2
Noções de Contabilidade Pública	Peso 1

6 - Concluído o julgamento das provas e decididos os recursos apresentados, a Comissão de Concursos elaborará a lista geral dos candidatos habilitados obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente da nota final, que será submetida ao Presidente do Tribunal de Contas, acompanhada de relatório, para fins de homologação do concurso.

7 - Os empates verificados na classificação final serão decididos pela maior nota obtida na prova de Português; persistindo o empate, a decisão será dada em favor do candidato que obtiver maior nota na prova de Elementos de Legislação.

IV - DOS PROGRAMAS

8 - As provas reger-se-ão pelos programas apresentados a seguir:

PROVAS DE SELEÇÃO



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

4

a) Português

- I - Redação de ofício e sua síntese em linguagem telegráfica;
- II - Elaboração de relatório ou de exposição de motivos, fornecidos os dados.
- III - Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:
 - 1 - Uso do hífen. Pontuação. Emprego de iniciais maiúsculas.
 - 2 - Abreviaturas usuais na redação oficial.
 - 3 - Classes de palavras; flexões; locuções. Estrutura das palavras: Formação das palavras: derivação e composição. Correspondência de prefixos gregos e latinos. Significação das palavras: antônimos, homônimos, sinônimos, sentido figurado.
 - 4 - Vozes verbais. Associações do pronome. Relações expressas pelas preposições.
 - 5 - Concordância nominal e verbal; casos gerais, excepcionais e particulares.
 - 6 - Infinito pessoal. Infinito Impessoal.
 - 7 - Regência. Palavras regentes e palavras regidas. Identificação da regência.
 - 8 - Regimes de verbos.
 - 9 - Regimes de substantivos e de adjetivos.
 - 10 - Crase.
 - 11 - Colocação de pronomes oblíquos: uso da proclise, ênclide e mesóclise.
 - 12 - Análise sintática. Orações, Sujeito Predicativo. Predicação verbal. Complemento nominal e verbal. Agente da Passiva. Adjunto adnominal e adverbial. Apôsto. Vocativo. Período. Classificação das orações. Orações reduzidas.

b) Matemática

- I - Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:
 - 1 - Operações sobre números inteiros e fracionários. Problemas.
 - 2 - Números relativos: composição e operações.
 - 3 - Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, e massa (Decreto nº 4.857, de 16 de junho de 1939). Múltiplos e Submúltiplos.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

5

- 4 - Razões e proporções. Divisão proporcionais.
- 5 - Regra de Sociedade. Regra de três simples e composta.
- 6 - Percentagem. Juros e Descontos simples. Câmbio direto e in direto.
- 7 - Taxa média. Prazo Médio. Vencimento comum.
- 8 - Valor numérico das expressões algébricas. Fatoração algébrica.
- 9 - Equação do 1º grau. Sistemas de Equação do 1º grau a 2 in cónitas.
- 10 - Equações do 2º grau. Sistema de equação do 2º grau.
- 11 - Áreas de figuras planas. Polígonos, e circunferência.
- 12 - Volume dos sólidos. Paralelepípedo. Cubo. Cilindro.

B - PROVA DE HABILITAÇÃO

a) Elementos de Legislação

- 1 - Constitucional: Organização Nacional. Direitos e garantias individuais. Organização Estadual. Orçamento. Créditos adicionais. Fiscalização financeira e orçamentária.
- 2 - Administrativa: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe (Dec. Lei nº 296/70); Provimento. Vacância. Direitos e Vantagens: estabilidade, vencimento e remuneração, gratificações, ajuda de custo, diárias, disponibilidade, aposentadoria. Deveres e Proibições.
- 3 - Financeira: Lei Federal nº 4.320/64 - Receita e Despesa. Classificação. Estágios da Receita e da Despesa. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Decretos-Leis nºs. 200/67 e 900/69 - Licitação. Suprimento e Adiantamento. Dec. Lei Estadual nº 272/70 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Composição, jurisdição e competência.

b) Datilografia

Cópia datilográfica: cópia de trecho impresso, em 5 minutos, contendo 900 (novecentos) toques.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

C
6

PROVA COMPLEMENTAR

a) Noções de Contabilidade Pública.

1 - Execução Orçamentária

1.1 - Arrecadação da Receita

1.2 - Realização da Despesa

2 - Dos Créditos Adicionais

2.1 - Dos Créditos Suplementares

2.2 - Dos Créditos Especiais

2.3 - Dos Créditos Extraordinários

3 - Patrimônio Público em Contabilidade

3.1 - Ativo Financeiro e Ativo Permanente

3.2 - Passivo Financeiro e Passivo Permanente.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

9 - O prazo de inscrição e a data da realização das provas serão estabelecidos em Editais publicados em jornal.

10 - O pedido de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas na presente Instrução e no Regulamento Geral aprovado pela Resolução nº 04/70, do Tribunal de Contas do Estado.

11 - As provas de cada matéria serão realizadas com a observância, entre outras, das seguintes normas:

a) - da hora e local da realização, serão avisados os candidatos, pela Comissão, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de publicação em jornal;

b) - os candidatos deverão apresentar-se no local indicado para a realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos dos respectivos cartões de identificação, caneta ou lápis tinta e documento de identidade;

c) - o não comparecimento em hora e local previstos para a realização da prova acarretará a eliminação do candidato;



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

7

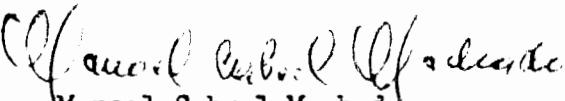
- d) será anulada a prova que apresentar sinal ou contiver expressão que objetive a identificação do candidato;
- e) será desclassificado imediatamente o candidato que, durante a realização de qualquer das provas, retirar-se do recinto sem a devida autorização, fôr surpreendido em fraude de qualquer natureza ou insubordinar-se contra as determinações dos responsáveis pela realização das provas;
- f) cada prova terá o tempo de duração fixado na respectiva capa, pela Comissão do Concurso.

12 - O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa terá sua inscrição cancelada, a qualquer tempo, e anulados todos os atos dela decorrentes, dando-se conhecimento ao interessado.

13 - A habilitação do candidato não implicará na obrigatoriedade imediata de nomeação.

14 - Os casos não previstos em norma legal, em regulamento, ou nesta Instrução, serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Aracaju, 07 de dezembro de 1.970


Manoel Cabral Machado

PRESIDENTE